



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 868 , DE 27 DE Julho DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.003177/2018-24

Servidor (a): EYSLANE GONÇALVES MAIA

Matrícula SIAPE: 1312832

Cargo: Enfermeira

Função: Chefe do Serviço de Saúde e Qualidade de Vida

Lotação: Serviço de Saúde e Qualidade de Vida -SSQV

Vigência: de 07/02/2018 até o dia 20/03/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: Anterior: LAA06/2017 – Nº 2017002882 / Atual: LTI02/2018 – Nº 26442-000.004/2018


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor